

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 066/2021

PORTARIA N.º 066/2021

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	043		
AUTORIZADO:	CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO		
CPF N.º	955.480.419-91		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.731.145-2	SSP	PR
DESTINO:	FRANCISCO BELTRAO – PR		
INICIO:	27/11/2021		
FIM:	27/11/2021		
TOTAL DE DIÁRIA:	0,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	100,00		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	100,00		
OBJETIVO:	REFLEXOS DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICIPIOS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL LEGISLATIVO		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 25/11/2021.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:C645BCC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2021. Edição 2399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>